**INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA O SERVIDOR EFETIVO**

* Os servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais estão regido pela Lei nº 8.112/90.
* Os formulários e a relação de documentos necessários para a posse encontram-se na página da SUGEP ([www.sugep.ufrpe.br](http://www.sugep.ufrpe.br)).
* Deverão ser apresentados o original e cópia de todos os documentos, não sendo necessária autenticação.
* A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação no Diário Oficial da União do ato de nomeação e o servidor deverá entrar em exercício no prazo de quinze dias, contados da data da posse.
* Todos os direitos do servidor nascem a partir da data de entrada de exercício.
* Os convocados para posse deveram comparecer com antecedência ao Departamento de Qualidade de Vida, munidos de todos os exames médicos exigidos, para obter o Atestado de Aptidão. Dúvidas ligar para 3320-6151/6155.
* As Declarações de conclusão de curso (graduação, especialização, mestrado e doutorado) apresentadas têm um prazo de validade de 06 meses, a contar da data da emissão da mesma. Devendo também ser apresentado uma Declaração de tramitação de solicitação de diploma.
* As férias relativas ao primeiro período aquisitivo corresponderão ao ano civil em

que o servidor completar doze meses de efetivo exercício, exceto as dos servidores que operem com raio X .

* A solicitação dos benefícios e inclusão dos dependentes deveram ser feita após o início do seu efetivo exercício, através de Processo, com formulários próprios, disponíveis na página da SUGEP, excetuando-se o auxílio alimentação que é pago automaticamente.
* A REMUNERAÇÃO é o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei. Segue quadro demonstrativo:

|  |  |
| --- | --- |
| CARGO | REMUNERAÇÃO |
| Técnico Administrativo | Venc. Básico + Icentivo à Qualificação  (para os que possuam qualificação  superior à exigência do cargo) |
| Docente 3ºGrau | Venc.Básico + GEMAS + RT \* |
| Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico | Venc.Básico + GEDBT + RT \* |

\* RT – RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO

\*GEMAS – GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

\*GEDBT – Gratificação Específica de Atividade do DOCENTE DO

ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO